



GOVERNO MUNICIPAL

Morada Nova
de todos nós

LEI Nº 1.336/2006.

Denomina de Dr. José Epifânio Filho a Estação de Tratamento de Água da Sede e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Dr. Jose Epifânio Filho, a Estação de Tratamento de Água da Sede, conforme justificativa anexa.

Art.2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 17 de Novembro de 2006.


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL